

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

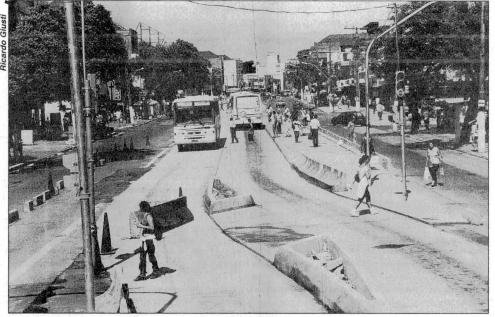
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano IV – Nº 952 – Terça-Feira – 12 de Janeiro de 1999 – R\$ 0,50

ORGANIZAÇÃO DA CIDADE =

# Lançado edital para reforma de mais duas estações da Rede Norte/Nordeste

Prefeitura de Porto Alegre publicou ontem edital da licitação para reforma de mais duas estações do corredor de ônibus da Avenida Assis Brasil – Obirici e Centro Comercial. As obras, que devem iniciar em 90 dias, integram a Rede Norte/Nordeste. O orçamento definido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) para os trabalhos é de R\$ 333 mil e R\$ 339 mil, respectivamente.

O projeto prevê mais conforto para os passageiros: as estações serão iluminadas e terão proteção superior e posterior, além de plataforma elevada, na altura do piso dos ônibus. Serão preparadas para receber o equipamento informatizado que gerenciará a rede quando ela estiver operando plenamente, o que está previsto para o final de 2000.



As obras, que iniciam em 90 dias, integram a Rede Norte/Nordeste

A reforma de outras duas estações da Assis Brasil – Cristo Redentor e Lindóia – também está sendo licitada: o edital foi publicado em dezembro. As obras nas quatro estações, previstas para começarem em abril, devem estar concluídas até agosto.

As estações IAPI e São João também estão sendo reformadas e, ainda em janeiro, iniciam as obras na estação Coronel Feijó, todas localizadas no trecho do corredor entre a Avenida Dom Pedro II e Viaduto Obirici, cujo pavimento de asfalto foi substituído por concreto. A obra de troca do pavimento entre o Viaduto Obirici e a Rua Bernardi, já executada em 60% da extensão, será reiniciada no próximo sábado, pois foi interrompida em dezembro para facilitar o trânsito no período de Natal.

No mesmo dia inicia a substituição do pavimento no trecho final do corredor de ônibus, entre a Rua Bernardi e o Triângulo da Assis Brasil – neste ponto será construído futuramente o terminal da Rede Norte/Nordeste. Também começa no sábado o alargamento da Assis Brasil, no trecho de 300 metros entre Viaduto Obirici e Rua João Wallig, onde será implantada terceira pista no sentido centro/bairro.

## Parques são opção para atividades recreativas

Os parques Ramiro Souto (Redenção) e Ararigbóia (Petrópolis) oferecem atividades esportivas e recreativas para todas as idades, durante a semana, nos meses de janeiro e fevereiro. A programação faz parte do Porto Verão/99 e os interessados podem praticar alongamentos e caminhadas, patinação, jogar futsal, basquete e vôlei ou ainda participar dos grupos de expressão corporal.

De segundas a sextas-feiras, das 8 horas às 9h30min, os professores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Sme) comandam os exercícios de alongamento e as caminhadas no Parque da Redenção. Este mesmo programa é repetido à tarde, das 18h30min às 19h30min, somente às segundas, terças e quintas-feiras. As atividades esportivas, futsal, basquete e vôlei, são às segundas, terças, quintas e sextas-feiras na quadra poliesportiva do Ramiro Souto, das 9h30min às 11h30min e das 15h30min às 18h30min.

A criançada também pode se divertir com as atividades na brinquedoteca do Parque Ramiro Souto, às terças e quintas-feiras, das 9h30min às 11h30min e das 15h30min às 18h30min. Os menores, com idade entre sete e dez anos, podem participar de atividades de expressão corporal, das 9 horas às 10 horas, às segundas e sextas-feiras.

#### Ararigbóia

O Parque Ararigbóia

também oferece opções esportivas e recreativas para a comunidade, de segunda a quinta-feira, das 8 horas ao meio-dia e das 16 horas às 20 horas, somente no mês de janeiro. Além da quadra esportiva, o Parque dispõe de uma área para lazer e uma brinquedoteca, onde as crianças podes se deliciar com a programação ministrada pelos professores de licitar com a programação de licitar de l

área para lazer e uma brinquedoteca, onde as crianças podem se deliciar com a programação ministrada pelos professores da Sme. Informações de horários e atividades no Ararigbóia podem ser obtidas pelo telefone 338-3304.

#### Patinação

Os adeptos dos patins, interessados em participar de aulas em grupo, têm um espaço adequado no Parque Marinha do Brasil, para receber orientações e dicas sobre as técnicas do esporte, às terças e quintas-feiras, das 8h30min às 11h30min.

## Torneio de Futebol Feminino

As equipes de futebol feminino interessadas em disputar o IV Torneio Municipal de Futebol de praia, que será realizado nas areias de Ipanema, nos dias (16, 17, 26 e 27/1), têm até sexta-feira (15/1) para inscreverem suas jogadoras. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Sme), que fica no Parque Marinha do Brasil.

O torneio terá 12 equipes na categoria infantil (até 14 anos) e 18 na categoria livre. Os times são compostos por cinco atletas (quatro jogadoras e uma goleira, além de outras cinco reservas). Um congresso técnico com representantes das equipes e os organizadores do Torneio está marcado para a sexta-feira, às 19 horas, e servirá para discussão do regulamento e das regras do campeonato. A atividade integra a programação do Porto Verão/99. Informações na Sme ou pelo telefone 233-2131 ou 233-2208. As equipes vencedoras receberão troféus e medalhas.

# **EXECUTIVO**

#### LEIS e DECRE

# Leis

LEI Nº 8270

Denomina Praça Monsenhor Avelino Dalla Vecchia um logradouro público localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Monsenhor Avelino Dalla Vecchia o logradouro público localizado no Bairro Jardim Carva-Iho, atualmente conhecido como Praça Sem Nome, Condominio Residencial Antônio de Carvalho.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Sacerdote fundador da Rádio Aliança".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de

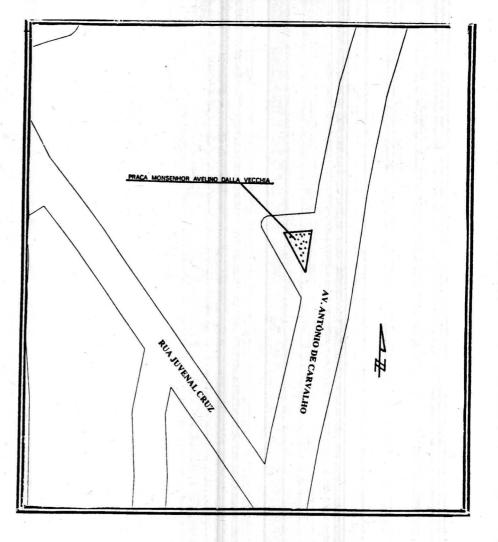
janeiro de 1999.

Raul Pont Prefeito

Newton Burmeister, Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati, Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal: Raul Ponț

Secretário do Planejamento Municipal: Newton Burmeister

Esta Planta é Parte Integrante da Lei: 8270

1.071601.98.8

Data: 06-01-99

# **Decretos**

DECRETO Nº 12.217

Estabelece os preços a serem cobrados, a contar de 1º de janeiro de 1999, pelos serviços do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no. uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Delibera-



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DIARIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Cezar Alvarez COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Felix Valente

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: João ludes Nodari (CED/SMA)

EDITAIS - Loreni F. Foresti (CCS)

PESSOAL - Centro de Editoração - Fone: 216-1231

ASSINATURA, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo C. Kerche Av. Siqueira Campos, 1.300 - 7º andar - Fone: 216-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: Editora Fotoletras

tivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

#### DECRETA:

Art. 1º - Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:

I - Consumo Residencial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 0,6204;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 0,6204.

II - Consumo Comercial e Industrial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 0,7020;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 0,7020.

III - Órgãos Públicos:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,2408;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,2408.

Art. 2º - A tarifa social dos serviços de distribuição de água até 10m³ a consumidores definidos pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 2,4704.

Art. 3º - A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m³ de água consumida, é fixada em R\$ 1,9763.

Art. 4° - Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da Tabela Anexa ao presente Decreto.

Art. 5° - O restabelecimento de água, em consequência de corte, por falta de pagamento, é fixado em R\$ 2,4704.

Parágrafo único - Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 1,2352.

Art. 6° - É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 7° - Os serviços complementares executados em horário fora do expediente normal do Departamento, por solicitação do usuário, sofrerão acréscimo de cinquenta por cento.

Art. 8º - Nos preços dos serviços constantes da Tabela Anexa a este Decreto, está incluída a respectiva Taxa de Expediente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1999.

> Art. 10 - Reyoga/mse as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNIÇIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de

janeiro de 1999

Raul Pont, Prefeito.

Cezar Alvarez, Secretário Municipal de Administração.

67 6847

33,5103

Registre-se e publique-se.

José Fortunati, Secretário do Governo Municipal.

#### TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 12.217

#### I - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

1.1.1 - em canalização de 19mm de diâmetro (% de

1.1 - Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:

	polegada	KΦ	67,0047
	em canalização de 25mm de diâmetro (1 po- legada	R\$	78.1476
	em canalização de 38mm de diâmetro (1½ polegadas	R\$	114,9620
1.1.4 -	em canalização de 50mm de diâmetro (2 po-	R\$	141,2325
vanizad e mão-d do coub	para execução de ligação de água em tubos o o) serão cobrados conforme o custo de aquisio e-obra aplicados, acrescidos de despesas de erem, legislação social e da percentagem de total correspondente às despesas gerais de ac	ão do transp quinze	s materiais orte, quan- e por cento
1.2 - Pe	los serviços de colocação ou substituição de re	egistro	os:

sobre o total correspondente às despesas gerais de		
1.2 - Pelos serviços de colocação ou substituição d	le registros	
1.2.1 - de % de polegada	R\$	12,1797
1.2.2 - de 1 polegada	R\$	14,5606
1.2.3 - de 1.1/4 de polegadas	R\$	27,2261
1.2.4 - de 1.1/2 de polegadas	R\$	29,6070
1.2.5 - de 2 polegadas	R\$	39,1467
1.3 - Pelos serviços de colocação e substituição de	cavaletes	:
1.3.1 - em canalização de 19mm de diâmetro		
(¾ de polegada)	R\$	25,6551
1 3 2 - em canalização de 25mm de diâmetro (1		

polegada).....

rto Alegre – Terça-Feira – 12 de Janeiro de 1999		,
1.3.3 - em canalização de 38mm de diâmetro		
(1½ polegadas) 1.3.4 - em canalização de 50mm de diâmetro (2	R\$	56,6712
polegadas)	R\$	74,6816
1.4 - Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:		
1.4.1 - em canalização de 19mm de diâmetro (% de		40 4000
polegada)		12,4388 13,9127
1.4.3 - em canalização de 38mm de diâmetro (1½ polegadas)		16,3584
1.4.4 - em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)		25,9304
1.5 Pelos serviços de fiscalização de ligação de água, quando efetuados por tercei-		
ros	R\$	1,9598
1.6 - Pelos serviços de desligamento, religação e retir quando solicitado:	ada	do ramal,
1.6.1 - em canalização de 19mm (¾ de polegada).	R\$	15,6781
1.6.2 - em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	
1.6.3 - em canalização de 32mm (1½ polegadas)	R\$	
1.6.4 - em canalização de 38mm (1½ polegadas) 1.6.5 - em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$ R\$	
1.7 - Restabelecimento do fornecimento de água, com		
quadro:		
1.7.1 - com diâmetro de 19mm (¾ de polegada)	R\$	9,2805 10,1065
1.7.2 - com diâmetro de 25mm (1 polegada) 1.7.3 - com diâmetro de 38mm (1.½ polegadas)	R\$	
1.7.4 - com diâmetro de 50mm (2 polegadas)	R\$	The second secon
1.8 - Ligação de água e esgoto em vilas populares	GR	ATUITA
1.9 - Quando se tratar de ligação de água executada en da será acrescido de cinquenta por cento ao valor es Decreto.	n faixa	a asfalta- ido neste
1.10 II - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO	)	
		a da arâs
2.1 - Para execução de ligação de esgoto sanitário em m de 150mm de diâmetro:	ianiini	a de gres
2.1.1 - em prédios novos ou existentes nos lo-		
gradouros beneficiados com rede coleto-	-	
2.1.2 - em prédios novos ou existentes benefici-	R\$	
ados com redes coletoras de fundos  2.1.3 - ligação de esgoto compulsório com es-	R\$	5,6525
pera	R\$	2,8182
2.2 - Para o serviço de substituição de ramal:		
2.2.1 - em prédios novos ou existentes nos lo- gradouros beneficiados com rede coleto-		
z.2.2 - em prédios novos ou existentes benefici-	R\$	47,0667
2.2.2 - em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos	R\$	47,0667
2.3 - Para desobstrução de coletor predial de esgoto clo letor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais de que aparente:		
2.3.1 - com emprego de conchas	R\$	13,4106
2.3.2 - com emprego de varetas ou cabos	R\$	20,1807
2.3.3 - com emprego de jato d'água a alta	D.A.	60,6717
pressão	R\$	יו ים עם

2.4 - Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6m3: 2.4.1 - para imóveis com uma economia..... R\$ 41,7381

2.4.2 - para imóveis com mais de uma economia. R\$ 57,7401 para economias enquadradas no artigo 3º 20,8448 do presente Decreto.....

2.5 - Conserto em coletor predial: 2.5.1 - nivelamento de caixa adicional..... R\$ 20,1807

2.5.2 - conserto no TE...... R\$ 60,6717 2.5.3 - colocação de tampa de concreto em caixa 46,2788 adicional..... 2.5.4 - colocação de tampa de ferro fundido em

2.6 - Quando se tratar de ligação ou conserto de esgoto executados em faixa asfaltada será acrescido de cinquenta por cento ao valor estipu-

R\$ 84,5363

caixa adicional.....

#### III - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

## IV - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

R\$	4,7293
R\$	3,0611
R\$	16,1154
R\$	16,1154
R\$	24,2298
R\$	36,1179
R\$	47,6012
	R\$ R\$ R\$ R\$

4.3 - Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos das despesas de transporte, quando couberem, legislação social da percentagem de quinze por cento sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

# V - PREÇOS PARA LIBERAÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA AUMENTO E MODIFICAÇÃO

5.1 - Pelos serviços de "LIBERAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CARTA DE HABITAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economias, cobrar-se-á por ponto de consumo de acordo com a seguinte classificação:

	om até 5 pontos de consumo	R\$	0,4373
5.1.2 - re	esidencial com mais de 5 pontos de con-		
s	umo	R\$	0,9394
5.1.3 - n	ão residencial com mais de 5 pontos de		
	onsumo	R\$	6,1546

5.2 - Pelo serviço de "LIBERAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CARTA DE HABITAÇÃO" cobrar-se-á por economia localizada em conjunto de mais de uma economia, os valores de acordo com a seguinte classificação:

5.2.1 - economia com ate 5 (cinco) pontos de		
consumo	R\$	10,8030
5.2.2 - economias com 6 (seis) a 9 (nove) pontos		
de consumo	R\$	21,9785
5.2.3 - economias com mais de 9 (nove) pontos		
de consumo	R\$	66,4700

5.3 - Considera-se Ponto de Consumo o ponto disponível de instalação predial onde há ou possa haver o uso de água.

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## Atos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 2054.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, para exercer a FG de Equipe de Apoio, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 68, da L.C. 133/85, através do Ato 619 de 29.12.98 (proc. 3.9318.98.4).

**DESIGNA** LOURIVAL DA SILVA, 3675.6, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, para exercer a FG de Setor e Jardins, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 68, da L.C. 133/85, através do Ato 621 de 29.12.98 (proc. 3.9318.98.4).

DESIGNA JAIR JOSÉ DE SOUZA, 31936.8, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, para exercer a FG de Capataz, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 68, da L.C. 133/85, através do Ato 623 de 29.12.98 (proc.

**DESIGNA** VALMOR VIEIRA DA SILVA, 31816.2, operário, AC.2.04.02.B.04, para exercer a FG de Responsável de Serviço, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 68, da L.C. 133/85, através do Ato 624 de 29.12.98 (proc. 3.9320.98.9).

**DISPENSA** CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 2054.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da FG de Praças e Jardins, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 73, da L.C. 133/85, através do Ato 618 de 29.12.98 (proc. 3.9318.98.4).

DISPENSA LOURIVAL DA SILVA, 3675.6, operário especializado, OB.2.05.02.A.02, para exercer a FG de Capataz, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 73 da L.C. 133/85, através do Ato 620 de 29.12.98 (proc. 3.9318. 98.4).

DISPENSA JAIR JOSÉ DE SOUZA, 31936.8, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, para exercer a FG de Responsável de Serviço, do SVG, a contar de 07.12.98, com base no art. 73, da L.C. 133/85, através do Ato 622 de 29.12.98 (proc. 03.9318.98.4).

EXONERA MARCO ANTÔNIO FERRANTINO, 4072.5, do CC de Seção de Lançamento, da DVA, a contar de 01. 01.99, com base no art. 71, inc. II, alínea "A" da L.C. 133/85, através do Ato 611 de 22.12.98 (proc. 3.3220/98.2).

EXONERA JOÃO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 2665.8, agente de serviços externos, AC. 2.01.04.B.02, da DVC, do cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para tomar posse em outro cargo, com base no art. 71, inc. II, letra "c" da L.C. 133/85, através do Ato 616 de 29.12.98 (proc. 3.7648/96.0).

MODIFICA o Ato 680 de 22.10.91, que aposentou, RUI ALVES VEIGA, 25104.1, guarda-municipal, FV.2.02.04. C.08, estatutário, 30 horas, do SVP, por tempo de serviço proporcional quanto à proporcionalidade e à composição dos proventos que passam a ser de 11630/12775 dias, ao número de avanços, à base legal, incluindo a gratificação por atividade perigosa e discriminando as parcelas, arts. 40, inc. III, alínea "c" e 202, § 2º da CF/88, art. 168, inc. III e 78 da L.C. 133/85; com proventos proporcionais, calculados de acordo com o parecer 134/89 da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 08.06.89, fixados pelo De-

creto 10069/91; compostos da referência "C", arts. 80 e 96, da Lei 6309/88; avanços (08) (40%), art. 122 (com redação dada pela L.C. 150/87) da L.C. 133/85; gratificação adicional (25%), art. 125 da L.C. 133/85; média de serviço extraordinário (60h36min), arts. 181, §§ 1°, 2° e 5° (alterado pela L.C. 174/88), 37, inc. II, 38 e 118 (alterado pela L.C. 147/86), da L.C. 133/85, art. 50, alínea "b", da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividades perigosas (30%), arts. 110,, inc. V, alínea "g" e 180 (restabelecido pela L.C. 147/86, alterada pela L.C. 162/87 e acrescido pela L.C. 217/90), da L.C. 133/85, combinados com o art. 55 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; CIC-151329510/15, PASEP 10025538915, através do Ato 610 de 17.12.98 (proc. 3.11819.91.0).

MODIFICA o Ato 366 de 12.06.97, que aposentou, RU-BENS CLÁUDIO DE OLIVEIRA BIAZETTO, 1148.6, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.13, estatutário, 30 horas, da DVT, por tempo de serviço quanto à composição dos proventos, ao número de avanços à base legal e discriminando as parcelas, nos termos dos arts. 40, inc. III, alínea "a" e 202, § 2º da CF/88, arts. 168, inc. III e 174, "caput" (com redação da L.C. 147/86 e da L.C. 187/ 88) e 78 da L.C. 133/85; fixados pela Lei 7428/94; compostos da referência "D", art. 80 e 96 da Lei 6203/88; avanços (11+02) (65%), arts. 122 (com redação dada pela L.C. 150/87) e 124, da L.C. 133/85; Gratificação Adicional (25%), art. 125 da L.C. 133/85; média de serviço extraordinário (64h34min), arts. 181, §§ 1°, 2° e 5° (com redação da L.C. 174/88, alterado pela L.C. 385/96), 37, inc. II, 38 e 118 (alterado pela L.C. 342/95), da L.C. 133/85, art. 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; média de adicional noturno (109h21min), arts. 181, § 2º (alterado pela L.C. 385/96), 37, inc. III da L.C. 133/851, art. 50, alínea "a", § único, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/ 89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), arts. 110, inc. V, alínea "f" e 180 (alterado pela L.C. 147/86, L.C. 162/89 e L.C. 385/96) da L.C. 133/85, art. 53, da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; CIC 109811 950/91, PASEP 10039267609, através do Ato 613 de 29. 12.98 (proc. 3.3412.97.0).

MODIFICA o Ato 431 de 22.07.91, que aposentou, MAU-RO PERES FERREIRA, 25352.6, guarda-municipal, FV.2. 02.04.D.09 readaptado para o cargo de operador de subestação, OB.2.04.04.D.09, estatutário, 30 horas, da DVE, por tempo de serviço proporcional 10987,5/12.775 dias, à carga horária do cargo e à base legal, nos termos do art. 40, inc. III, alínea "c" da CF/88, art. 168, inc. III e 165, inc. II, da L.C. 133/85; com proventos proporcionais, calculados de acordo com o parecer 134/89 da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 08.06.89, fixados pela Lei 7428/ 94; compostos da referência "D", art. 30, alínea "c" da Lei 6203/88; alterada pela Lei 6412/89; avanços (09) (45%), art. 122 (com redação dada pela L.C. 150/87) da L.C. 133/ 85; gratificação adicional (25%), art. 125 da L.C. 133/85; média de serviço extraordinário (65h), arts. 181, §§ 1°, 2° e 5° (alterado pela L.C. 174/88, alterado pela L.C. 385/96), 37, inc. II, 38 e 118 (alterado pela L.C. 342/95), da L.C. 133/85, art. 50, alínea "b", da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; média de adicional noturno (102h18min), arts. 181, § 2° (alterado pela L.C. 385/96),37, inc. III da L.C. 133/85, art. 50, alínea "a", § único, da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), arts. 110, inc. V, alínea "f" e 180 (alterado pela L.C. 147/86, L.C. 162/87 e L.C. 385/96) da L.C. 133/85, art. 53, da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89; CIC 203442950/87, PASEP 10025537803, através do Ato 614 de 29.12.98 (proc. 3.4837.97.5).

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata JACQUELINE BRUM BOHRER, no cargo de procurador, ES.2.16.NS, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, § único da L.C. 133/85, através do Ato 09 de 06.01.99 (proc. 3.8910/98.7).

NOMEIA, em caráter efetivo, JOÃO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 2665.8, agente de serviços externos, AC.2.01.04.B.02, da DVC, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, com base no art. 20 da L.C. 133/85, através do Ato 617 de 29.12.98 (proc. 3.7648/96.0).

TORNA SEM EFEITO o Ato 149 de 24.04.92, RUI AL-VES VEIGA, 25104.1, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.08, estatutário, 30 horas, do SVP, que retificou o Ato 680 de 22.10.91, que aposentou por tempo de serviço proporcional, com base nos termos do processo 3.11819.91.0, através do Ato 609 de 17.12.98.

TORNA SEM EFEITO o Ato 395 de 01.07.97, RUBENS CLÁUDIO DE OLIVEIRA BIAZETTO, 1148.6, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.13, estatutário, 30 horas, da DVT, que retificou o Ato 366 de 12.06.97, que aposentou por tempo de serviço, com base nos termos do processo 3.3412.97.0, através do Ato 612 de 29.12.98.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02.07.98, por invalidez, VERA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA, 14968.2, gari, AC.3. 08.02.A.2, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, conforme inciso I do artigo 168, 171 e parágrafos, 176, inciso I, alínea "b", todos da L.C. 133/85, e artigo 40, inciso I a CF/88, com o provento integral: Vencimento com referência "A", com base no artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto

12045/98; avanços 2 (10%), com base no art. 122 da L.C. 133/85, com redação da L.C. 150/87, RTI (50%), com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único, alterado pela Lei 6410/ 89 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 180, com redação da L.C. 147/86, modificado pela L.C. 162/87, da L.C. 133/85, artigo 56 e §§ da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de janeiro/95; PASEP 10775154153; CIC 0366923 100/59, através do Ato 251 de 22.12.98 (proc. 5.2767/98.8). APOSENTA, a contar de 01.09.97, voluntariamente, ADE-MAR DE OLIVEIRA, 21837.0, motorista, OP.3.14.04.D.8, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88, com o provento proporcional, na razão de 11141,5/12775 avos: Vencimento com referência "D", com base no artigo 32 da Lei 6253/88 e Decreto 12045/98, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com redação constante na Lei 6410/89, 51 e 52 da L.C. 133/85 e Decreto 10456/92; avanços 08 (40%), com base no artigo 122 da L.C. 133/85; gratificação adicional de (25%), com base no artigo 125 da L.C. 133/85; RTI (50%), com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", 118, 181 e § 1°, todos da L.C. 133/85 e artigo 43, inciso I, § único, alterado pela Lei 6410/89 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade em grau médio (20%), com base no artigo 180, com redação da L.C. 147/86, modificado pela L.C. 162/87 da L.C. 133/85, artigo 56 e §§ da Lei 6253/88 e itens 33.1.1 e 34 do Levantamento Ambiental de janeiro/ 95; média de adicional noturno (192h), com base nos artigos 37, inciso III, 181, todos da L.C. 133/85 e artigos 52, alterado pala Lei 6410/89 e 53, ambos da Lei 6253/88; PASEP 10042686285; CIC 0132037200/78, através do Ato 252 de 23.12.98 (proc. 5.3058/97.2).

**DESIGNA**, a contar de 01.01.99, RAUL FEDERICO GIA-COBONE, 14919.5, do DMAE, cedido para este Departamento, para exercer a FG de Diretor da Divisão Administrativa (1.3.1.7), com base no artigo 68 da L.C. 133/85, através do Ato 04 de 08.01.99 (proc. 5.51/99.3).

EXONERA, a contar de 01.01.99, ROSÂNGELA RODRI-GUEIRA FLECK, 16130.7, do Cargo em Comissão de Supervisor (2.3.2.8), da Supervisão Administrativa Financeira, com base no artigo 73 da L.C. 133/85, através do Ato 03 de 08.01.99 (proc. 5.51/99.3).

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SO-CIAL E COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE TÂNIA MARIA BOTINNI, 60322.5, Terapeuta Ocupacional, da FESC, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, a contar de 10.12.98, com base no artigo 271 da L.C. 133/85, através dos proc. nº 160/98 e 01.035693.98.3, através do Ato 79 de 29.12.98.

TRANSPÕE ANA MARIA CONCEIÇÃO LEITE, 60409.0, Auxiliar de Enfermagem, da FESC, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, a contar de 08.12.98, com base no artigo 271 da LC 133/85, através do proc. nº 097/97, através do Ato 80 de 29.12.98

# **Portarias**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** AIDA DRESSENO DA SILVEIRA, 57133.1, Coordenador-Geral (1.1.2.8), como Ordenador de Despesas da SMF, a contar de 05.01.98, através da Portaria 01 de 05.01.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 115 de 08.12.98, do titular MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, em relação ao substituto JANICE REINICKE, 61268.9, quanto à data do motivo de impedimento, que passa a ser de 19.01 a 17.02.99, através da Portaria 01 de 05.01.99.

DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU WENCESLAU FONTOURA, da SMED, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal 8666/93,

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA TEIXEIRA SENNA, 56854.3, no lugar de MAGDA RAQUEL D'AVILA PEREIRA, 48304.0, professor, para integrar, pelo prazo de um ano, a Comissão Permanente de Licitação da Escola Municipal de 1º Grau venceslau Fontoura, junto com os demais designados na Portaria anterior.

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE PRON-TO SOCORRO, DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 64 de 01.12.98.

SUPERVISOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS da SMAM, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia (21. 12.98), com assento no artigo 205, II da L.C. 133/85, ao funcionário FLÁVIO OTTOMAR DE OLIVEIRA, 18469.7, operário estatutário da SMAM, por ter violado o artigo 197,

IV do citado estatuto, através da Portaria 04 de 18.12.98

(proc. 1.44159/97.8). SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 26 de

**DESIGNA** os servidores indicados nos Anexos, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, em face dos impedimentos dos titulares, através da Portaria 27 de

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO** MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01.01 a 31.12.99, ROSÂNGELA RODRI-GUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativo, AA.3. 04.06.B.2, do DMLU, à disposição do DMAE, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da L.C. 133/85, através da Portaria 18 de 08.01.98 (proc. 5.70/99.8).

CONVOCA, a contar de 01.01.99, RAUL FEDERICO GIA-COBONE, 14919.5, do DMAE, cedido para este Departamento, para cumprir REDE, com base no artigo 37, inciso I, letra "b" da L.C 133/85, através da Portaria 23 de 08.01.99 (proc. 5.51/99.3).

FAZ CESSAR, a contar de 06.09.94, em relação a ROSÂN-GELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.2, do DMLU, os efeitos da Portaria 74/94, que a convocou para cumprir RTI, com base no artigo 9°, inciso II da Lei 4080/75, através da Portaria 19 de 08.01.98 (proc. 5.70/99.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.99, em relação a ROSÂN-GELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.2, do DMLU, os efeitos da Portaria 270/94, que convocou para cumprir RDE, com base no artigo 9°, inciso II da Lei 4080/75, através da Portaria 20 de 08.01.98 (proc. 5.70/99.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.99, em relação a ROSÂN-GELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.2, do DMLU, os efeitos da Portaria 272/92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 9°, inciso II da Lei 4080/75. através da Portaria 21 de 08.01.98 (proc. 5.70/99.8).

31361.9	Henri Jorge de Souza	20/11/98	15	Quadro
31533.3	Adair Souza Borba	24/11/98	15	Quadro
31613.3	Amilton Coelho de Oliveira	26/11/98	15	Quadro
31636.4	Luis Paulo Rodrigues	06/11/98	15	Quadro
31678.6	Pedro Claudio Farias do Santos	13/11/98	15	Quadro
31693.5	Orlando José Peixoto da Costa	19/11/98	15	Quadro
31702.4	Carlos Alberto Santos da Silva	02/11/98	15	Quadro
31708.1	Antonio Afonso dos Santos	04/11/98	15	Quadro
31711.5	Sebastião da Silva Silveira	18/11/98	15	Quadro
31992.1	Silvio José Santos da Rocha	07/11/98	15	Quadro
5315.7	José Solimar Matos dos Santos			

CONCEDE O ADICIONAL 15 em 25/05/97, em face de revisão.

Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98.

Proc. nº 3.9079/98.0 - CONCEDE em 10.12.98, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores do DMAE, a contar das datas respectivas e em conformidade com o art. 164 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

MATRÍCULA	NOME	QÜINQÜÊNIO	
1463.9	Carmem Beatriz O. T. Kanzler	17.11.93/16.11.98	Quadro
1644.4	Antonio Soares Sarmento	21.11.91/20.11.98	Quadro
2327.5	Heloisa Souto Adaime	14.11.93/13.11.98	Quadro
2339.0	Silvana Maria G. Dall Agnol	10.11.93/09.11.98	Quadro
2352.3	João Carlos Rodrigues	14.11.93/13.11.98	Quadro
2.368.9	Pedro Martins	21.11.93/20.11.98	Quadro
2419.0	Delair Boelter	30.11.93/29.11.98	Quadro
3360.5	João Silveira da Silva	31.10.91/07.11.98	Quadro
3903.2	Jorge André Marques	01.12.92/30.11.98	Quadro
4668.0	Edson Luiz Bugs	09.12.92/25.11.98	Quadro
4855.3	Ari de Souza Alcantara	05.11.93/04.11.98	Quadro
25389.8	Esmael Theophilo	07.11.93/06.11.98	Quadro
25555.4	Locimar Ferreira de Castro	12.11.93/11.11.98	Quadro
30363.6	Ramão Galdino da S. dos Santos	27.11.93/26.11.98	Quadro
31342.9	Gerson Luis Medeiros	30.11.93/29.11.98	Quadro
31701.6	Antonio Carlos F. de Menezes	03.11.93/02.11.98	Quadro
31711.5	Sebastião da Silva Silveira	23.11.93/22.11.98	Quadro
31719.8	Julio Cesar dos Santos Amaral	05.12.83/12.11.98	Quadro
5315.7	José Solimar Matos dos Santos		
CONCEDEALI	CENCA DDÊMIO de período 01 06 72/21 05 7	77 am face de revisão	

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO do período 01.06.72/31.05.77, em face de revisão. 5315.7

José Solimar Matos dos Santos

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO do período 01.06.77/31.05.82, em face de revisão.

José Solimar Matos dos Santos 5315.7

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO do período 01.06.82/31.05.87, em face de revisão. José Solimar Matos dos Santos 5315.7

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO do período 01.06.87/31.05.92, em face de revisão.

José Solimar Matos dos Santos

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO do período 01.06.92/31.05.97, em face de revisão.

Proc. nº 3.9080/98.8 - CONCEDE em 10.12.98, AVANÇO TRIENAL aos servidores do DMAE, a contar das respectivas datas, em conformidade com os arts. 122, redação alterada pela L.C. 150/87, e 123 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

<b>MATRÍCULA</b>	NOME	AVANÇO	DATA	<b>CATEGORIA</b>
3.4	Rosa Maria Chaves Petersen	9	27/11/98	Quadro
934.0	Laura Maria M. da Silva Benites	6	03/11/98	Quadro
1463.9	Carmem Beatriz O. T. Kanzler	5	16/11/98	Quadro
1728.5	Maria Tereza Alves D. Soares	4	03/11/98	Quadro
2381.2	José Ari Pereira da Silva	3	20/11/98	Quadro
2546.0	Brasil Antonio da S. Silveira	3 -	11/11/98	Quadro
2555.1	Paulo Ricardo Pereira Rocha	3	06/11/98	Quadro
2565.0	Sergio Bastião da Silva Bueno	3	22/11/98	Quadro
2578.3	Cicero Guimarães Jardim	3	25/11/98	Quadro
2865.4	Adão de Matos		04/11/98	Quadro
3154.2	José Fernando Pereira da Silva	3 2	30/11/98	Quadro
3352.2	Adão Nogar Alves da Rosa	4	02/11/98	Quadro
3568.3	Antonio Augusto Carneiro Pinto	2	29/11/98	Quadro
3841.4	Jorge Alberto S. Vasconcellos	2 2 2	04/11/98	Quadro
3868.7	Eversom dos Santos Ferreira	2	17/11/98	Quadro
3871.1	Luiz Fernando C. Rodrigues	2	15/11/98	Quadro
4239.0	Anaurelino Duarte dos Santos	1	07/11/98	Quadro
4276.2	Irlene Araújo da Silva	2	24/11/98	Quadro
4834.8	André Luis Boeira de Souza	1	22/11/98	Quadro
4862.9	Claudio Silva dos Santos	2	02/11/98	Quadro
25037.3	José Santos José	8	07/11/98	Quadro
25087.8	José Antonio O. dos Santos	11	06/11/98	Quadro
25125.6	Carlos Roberto Galeão da Rosa	7	22/11/98	Quadro
25185.0	Jacy Iocksch	8	28/11/98	Quadro
25536.4	Sonia Carvalho Prato	8	10/11/98	Quadro
25603.2	Itagire Henrique Barbosa	9	23/11/98	Quadro
25666.9	Vilmar de Souza	10	05/11/98	Quadro
25698.2	Pedro Guilherme Lopes	7	04/11/98	Quadro
30037.6	Enio dos Santos Rosa	7	02/11/98	Quadro
30058.2	Luiz Carlos Silveira da Rocha	8	07/11/98	Quadro
30195.2	Luis Roberto Souto de Souto	7	27/11/98	Quadro
30349.5	Carlos da Costa Inacio	7	03/11/98	Quadro
30507.8	Lorinaldo Furtado Martins	6	11/11/98	Quadro
30771.0	Ricardo Adami	6	29/11/98	Quadro
30869.2	Adão Lopes Insabralde	9	09/11/98	Quadro
30984.9	Nelson Batista de Quadros	5	30/11/98	Quadro
31303.1	Adroire Roberto da Silva	5	26/11/98	Quadro
31420.3	Vilmar João de Souza	5	12/11/98	Quadro
31687.7	José Pereira da Boanova	5	19/11/98	Quadro
31701.6	Antonio Carlos F. de Menezes	5	02/11/98	Quadro
31702.4	Carlos Alberto Santos da Silva	5	06/11/98	Quadro
31708.1	Antonio Afonso dos Santos	5	13/11/98	Quadro
31711.5	Sebastião da Silva Silveira	5	22/11/98	Quadro
31992.1	Silvio José Santos da Rocha	5	10/11/98	Quadro
32132.3	Darci Romeu dos Santos	4	20/11/98	Quadro
32149.7	João Batista Campos Rodrigues	4	16/11/98	Quadro
32203.2	Antonio Pereira Fabiano	3	28/11/98	Quadro
32209.9	Jairo Belico Soares	2	07/11/98	C.L.T.
5.315.7	José Solimar Matos dos Santos	-	577.117.5	0.2
	ANÇO 1 em 31/05/75, em face de revisão.			
	niários a contar de 09/10/98.			

# Anexos

#### PORTARIA 64 de 01.12.98 - SMS

	**	1	MATRÍCULA	. NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CAMBO/CÓDIGO	MOTIVO DO	PERÍODO	FORMA DE	REGIME
	T	I	17564.6	VOLNEI DE FRAGA CONCEIÇÃO	Assistente Administrativo	4.	04.01.95	× 76	Ø AT
	s	1	14174.7	ROSA MARIA LESSA	Costureira   Colomo OP-1.14.04	Férias	02.02.9	-	0.40
	DE	ENC	Chefe, d	O Setor de Lavanderia e Costura, da U O Hospital de Pronto Socorro, da SMS.	Inidade de Serviços Gerais, da Di	ivisão de Ad	ministra	+	spi-
	т	I	33601.6	FERNANDO EMILIO MOTHES	Médico cdome ES-1.24.NS	H	11.01.9		000
	s		42661.9	AYRTON ADOLFO CARON	Médico   cóoseo ES-1.24.NS	Férias	30.01.9		8
	04	100		a Equipe de Traumatologia, da Unidade a SMS.	de Internação, da Divisão Médio	a, do Hospi	tal de P		So-
	T	I	43876.2	MARA HELENA PICCININI SCHMITT	Enfermeiro [cdoseo ES-1.13.NS	-	o€ - 23.11.9	E **	0.
,	s		48113.5	ANGELA BECKER DA LUZ	Enfermeiro   cdo:eo ES-1.13.NS	Ferias	07-12.9		800
	DE	EWG		a Unidade de Atendimento Ambulatorial	, da Divisão Médica, do Hospital	de Pronto	Socorro,		

#### PORTARIA 26 de 14.12.98 - SME

	*	MATRICULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CAMBO/CÓDIGO	MOTIVO DO	PERÍODO	FORMA DE	REGI
Τ,	7			Professor		DE	Y re	0
Ť.	_	52440.5	Ana Eleonora Sebrão Assis	сооно ED 1.03.M5	Fértas	03-02-99	7	0
1	s			Professor	-		1000	lQ'
F	_	44350.7	Clara Maria Giron da Silva	cdowo ED 1.03.M4		04-03-99	_	Ø,
ľ			1 por Atividades I NS. da Gerência Executiva.	Just a SMC				
ı		kesponsave	i por Atividades i NS, da Gerencia Executiva,	desta SME.		Te.	do:e01.1.	1 2
t.				Professor		DE		to
Ľ	'	19349.0	Carlos Eurico Fagundes dos Santos	CÓDIGO ED 1.03.M5		04-01-99	W **	lō
Γ,				Professor	Férias	A	0	
Ľ		59975.3	Rondon Osório Pacheco de Medeiros	có040 FD 1.03.M4	1	02-02-99	70"	ID
ľ	DEF		l por Atividades I NS, da Gerência Executiva,	desta SMF				
ı		Responsave	i por Attividades i NS, da derentia executiva,	desta she.		le le	doe01 1	1 7
Ť,	7			Professor	1	DE	X **	lö
Ľ	'	14652.2	Simone D'Avila Simoes	conecED 1.D3.M4	<b>□</b>	03-02-99	W) **	Jō
1		*****		Professor	Férias	•	10	70
Ľ	<u> </u>	64240.5	Fledge Silva Rita	consect 1.03.M4		04-03-99	100	80
P	DE		PE/EC DO TITULAR	1				
1		Responsave	l por Atividades I NS, da Gerência Executiva,	desta SME.		Te Te	doiso 1 1	1
1								
1,	. 1			Professor	1	DE		
,	7	43696.4	Celso Luiz Mastrascusa	Professor	1	03-02-99	X	lЫ
7	5			Professor	Férias	03-02-99		10
7	_	67390.5	Lieselote Ines Schmidt	cópieoED 1.03.M5	Férias	03-02-99	<b>₩</b>	10
7 5 0	_	67390.5	Lieselote Ines Schmidt	Professor	Férias	-		10
7 5 0	_	67390.5	Lieselote Ines Schmidt	Professor	Férias	04-03-99	1□ «	8
7 5 0	_	67390.5 Nommação da Fr Responsáve	Lieselote Ines Schmidt  ACC DO TITULAN  1 por Atividades I MS, da Gerência Executiva,	Professor	Férias	04-03-99	co	1.3
1 0	_	67390.5	Lieselote Ines Schmidt	Professor   1.03.M5	Férias	04-03-99	cc cc	8
1 0	_	67390.5 NOMINAÇÃO DA PI Responsáve	Lieselote Ines Schmidt  AZCC DO TITULAN  1 por Atividades I NS, da Gerência Executiva,  Jaime Zorzi	Professor    CobineCED 1.03.M5   CobineCED 1.03.M4   CobineCED 1.03.M4   CobineCED 1.03.M5   CobineCED 1.0	1	D4-03-99	consol 1	3000
7	7	67390.5 NOMINAÇÃO DA FO RESPONSÁVE 13650.7 66963.0	Lieselote Ines Schmidt  POC DO TITULAR  I por Atividades I MS, da Gerência Executiva,  Jaime Zorzi  Luiz Eduardo Gabech de Oliveira	Professor   CobineCED 1.03.M5   CobineCED 1.03.M4   desta SME.   Professor   CobineCED 1.03.M5	1	D4-03-99	cc cc	3000
7	7	67390.5 NOMINAÇÃO DA FI RESPONSÁVE 13650.7 66963.0	Lieselote Ines Schmidt  Jec Do Titulan  I por Atividades I NS, da Gerência Executiva,  Jaime Zorzi  Luiz Eduardo Gabech de Oliveira	Professor    CobineCED 1.03.M4	1	04-03-99	consol 1	300
7	7	67390.5 NOMINAÇÃO DA FI RESPONSÁVE 13650.7 66963.0	Lieselote Ines Schmidt  POC DO TITULAR  I por Atividades I MS, da Gerência Executiva,  Jaime Zorzi  Luiz Eduardo Gabech de Oliveira	Professor    CobineCED 1.03.M4	1	04-03-99	consol 1	

#### PORTARIA 27 de 14.12.98 - SME

*3	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CAMBO/CÓDIGO	MOTIVO DO	PERÍODO	FORMA DE	REGIME
,	49696 8	Ismael Antônio Bacellar Schaff			01 01 00	FIFE	ORT
+	49090.0			Férias	04-01-99		DAS
s	52442.1	Renita Nair Dametto	coomo ED 1.03.M5	-	02-02-99	- cc	RO
DENO			, desta SME.		_		1.3/
T			Professor				O RT
1	40338.6	Paulo leixeira Burmeister			19-01-99	M.e	O RS
s	58505.9	Ana Cristina Olmedo de Oliveira	Professor	Ferias	02-02-99	Cc Cc	O RO
DENO			sta SME.				1.57
7	16081.2	Valdocir Vicente Dutra Melgarecho	Pintor	Gozo de	05-12-98	× 10	O RS
5	16134.9	Jair da Silva Garcia	Marceneiro	Licença-Premio	03-01-99	0 **	
1 5	3	49696.8 5 52442.1 ENDMINAÇÃO DA PE RESPONSAVE 40338.6 5 58505.9 ENDMINAÇÃO DA PE GERNINAÇÃO DA PE	49696.8   Ismael Antônio Bacellar Schaff   52442.1   Renita Nair Dametto   Responsavel por Atividades I NS, da Gerência Executiva   4038.6   Paulo Teixeira Burmeister   58505.9   Ana Cristina Olmedo de Oliveira   RENOMINAÇÃO DA FE/CE DO TITULAR   Gerente de Atividades I NS, da Gerência Pedagógica, de	49696.8   Ismael Antônio Bacellar Schaff   Professor   Goodwo ED 1.03.M4	## Marinous	Section   Sect	Service   Serv

# Despachos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE:

Proc, nº 3.9078/98.3 - CONCEDE em 10.12.98, ADICIONAL de 15% e ou 25% aos servidores do DMAE, a contar das respectivas datas, em conformidade com os arts. 125, 126 da L.C. 133/85 e Lei 7577/95.

NOME	DATA	ADICIONAL	
Carmem Beatriz O. T. Kanzler	12/11/98	15	Quadro
Peri Rondon Braz	29/11/98	15	Quadro
Alpheo Rodrigues	23/11/98	15	Quadro
Ivone Karasek Gageiro	26/11/98	25	Quadro
Rui da Silveira Costa	02/11/98	25	Quadro
Geraldo de Lima Pacheco	09/11/98	25	Quadro
José de Oliveira	02/11/98	25	Quadro
Paulo Jesus da Silva Neves	20/11/98	25	Quadro
	Carmem Beatriz O. T. Kanzler Peri Rondon Braz Alpheo Rodrigues Ivone Karasek Gageiro Rui da Silveira Costa Geraldo de Lima Pacheco José de Oliveira	Carmem Beatriz O. T. Kanzler Peri Rondon Braz 29/11/98 Alpheo Rodrigues 23/11/98 Ivone Karasek Gageiro 26/11/98 Rui da Silveira Costa 02/11/98 Geraldo de Lima Pacheco José de Oliveira 02/11/98	Carmem Beatriz O. T. Kanzler       12/11/98       15         Peri Rondon Braz       29/11/98       15         Alpheo Rodrigues       23/11/98       15         Ivone Karasek Gageiro       26/11/98       25         Rui da Silveira Costa       02/11/98       25         Geraldo de Lima Pacheco       09/11/98       25         José de Oliveira       02/11/98       25

José Solimar Matos dos Santos 5.315.7 CONCEDE O AVANÇO 2 em 31/05/78, em face de revisão. Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98. José Solimar Matos dos Santos CONCEDE O AVANÇO 3 em 31/05/81, em face de revisão. Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98. José Solimar Matos dos Santos CONCEDE O AVANÇO 4 em 31/05/84, em face de revisão. Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98. José Solimar Matos dos Santos CONCEDE O AVANÇO 5 em 31/05/87, em face de revisão.

Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98. José Solimar Matos dos Santos

CONCEDE O AVANÇO 6 em 31/05/90, em face de revisão. Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98.

José Solimar Matos dos Santos CONCEDE O AVANÇO 7 em 31/05/93, em face de revisão. Com efeitos pecuniários a contar de 09/10/98. José Solimar Matos dos Santos CONCEDE O AVANÇO 8 em 09/10/98, em face de revisão. Claudiomir I. Acosto de Souza 1083.5 RETROAGE O AVANÇO 4 de 12/05/95 para 27/06/94, em face de averbação. 1083.5 Claudiomir I. Acosto de Souza RETROAGE O AVANÇO 5 de 12/05/98 para 27/06/97, em face de averbação. 4675.5 Gerson dos Santos

# Estágio Probatório

CONCEDE O AVANÇO 1 em 02/01/98, em face de averbação.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do DMAE:

HOMOLOGA, em 11.01.99, em relação ao servidor MÁRCIO LUIZ FIEGENBAUN, assistente administrativo, que cumpriu estágio no período de 03.01.96 a 02.01.98, conforme o artigo 42 da L.C. 133/85.

# **EDITAIS**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 381/98 RESULTADO DE JULGAMENTO **HABILITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 14 de janeiro de 1999, às 14h30min

- 01 DAB Com. de Ferragens Ltda.
- 02 Voltagem Comercial Ltda.
- 03 Daniela Tramontini Dias (sem credenciamento)
- 04 Tres B Com. e Rep. Ltda.
- 05 Comercial Barbosa Ltda. (sem credenciamento)
- 06 Coelbra Coml. Elétrica Brasileira Ltda.
- 07 Pergos Com. e Reps. Ltda.
- 08 Adalíbio Klein & Filhos Ltda. (sem credenciamento) 09 - Ferragem Thony Ltda.
- 10 Max-Fer Comercial Ltda. (inabilitação/sem credenciamento)
- 11 Eletro Rio Ltda.

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que de todas as empresas participantes apenas a Max-Fer Comercial Ltda. está inabilitada por não atender o item nº 01-E do Edital, porém expressou recusa ao prazo de recurso, conforme declaração anexa. As demais empresas estão habilitadas na forma da Lei

#### TOMADA DE PREÇOS № 383/98 **RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 14 de janeiro de 1999, às

- 01 Coelbra Coml. Elétrica Brasileira Ltda.
- 02 KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda. (sem creden-
- 03 Luminar Com. e Ind. Ltda. (sem credenciamento)
- 04 Daniela Tramontini Dias (sem credenciamento)
- 05 Tres B Com. e Rep. Ltda.
- 06 Comercial Barbosa Ltda. (sem credenciamento)
- 07 Pergos Com. e Rep. Ltda.
- 08 Jorge Luiz Kuhn Comercial
- 09 Sadenco Sul Americana de Engenharia e Com. Ltda.
- 10 DAB Com. de Ferragens Ltda.
- 11 Ilumatic S.A. Iluminação e Eletrometalúrgica
- 12 Cimatel Com e Imp. de Artigos Elétricos Ltda.
- 13 AS Elétrica Ltda. (sem credenciamento) Eletro Coml. Santa Rita Ltda.
- 14 Comercial Elétrica Pampa Ltda. (sem credenciamento)
- 15 Wattsul Com. de Matl. Elétrico Ltda. (sem credenciamento) 16 - Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. (sem credenciamento)
- 17 Adalíbio Klein & Filhos Ltda. (sem credenciamento)
- 18 Mega Coml. Elétrica Ltda. Adair Luiz Bierhals & Cia. Ltda. 19 - Ferragem Thony Ltda.
- 20 Metálica Ind. e Com. de Metais Ltda.
- 21 Voltagem Coml. Ltda.
- 22 Vegui Dist. de Materiais Elétricos Ltda.
- 23 Emei Eletro Montagem Indl. Ltda.
- 24 Geral Distribuidora Ltda. (sem credenciamento)

25 - Eletro Rio Ltda

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que todas as empresas participantes estão habilitadas na forma da Lei.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 400/98 **RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos 22 días do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 14 de janeiro de 1999, às 14h30min

- 01 B.L. Rocha Reps. Ltda.
- 02 Pes Com. Reps. Imp. e Exp. Ltda.
- 03 Representações Saci Ltda.
- 04 Marimóveis Comércio de Móveis Ltda. 05 - Eletro Rio Ltda.
- 06 Flamagás Com. e Reps. Ltda.
- 07 Laboreq Com. de Equipamentos Ltda.

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que todas as empresas participantes estão habilitadas na forma da Lei.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 367/98 **DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 20 de janeiro de 1999, às 9h30min, desde que não haja interposição de recurso.

- 01 Pergos Com. e Reps. Ltda.
- 02 L.H. Franco Costa ME (sem credenciamento)
- 03 Líder Com. de Matl. de Construção Ltda.
- 04 Dinafer Dist. de Ferragens Ltda.
- 05 Kor Tintas Ltda.
- 06 Comercial Gonçalves Matl. de Construção e Ferragem Ltda.
- 07 Ferragem Thony Ltda.
- 08 Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. (sem credenciamento)
- 09 Top Cores Dist. de Tintas Ltda.
- 10 Cimpel Ind. de Tintas e Solventes Ltda. (inabilitada/sem credenciamento)
- 11 Porto Cor Com. de Tintas Ltda.
- 12 Max-Fer Comercial Ltda. (sem credenciamento)

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que de todas as empresas participantes apenas a Cimpel Ind. de Tintas e Solventes Ltda. está inabilitada por não atender o item nº 01-A do Edital e terá cinco dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso. As demais empresas estão habilitadas na forma da Lei.

#### **TOMADA DE PREÇOS № 368/98 RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Sigueira Campos, nº

1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 20 de janeiro de 1999, às 9h30min, desde que não haja interposição de recurso.

- 01 Adriana Bruscato MF
- 02 J. C. Passos Ind. Mecânica Ltda. (sem credenciamento)
- 03 Pes Com. Reps. Imp. e Exp. Ltda.
- 04 Rizzi & Cia. Ltda.
- 05 Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.
- 06 Mecânica Agrícola Acker Ltda.
- 07 Dist. Meridional de Motores Cummins Ltda. (inabilitada)
- 08 Armac Coml. Filtros e Peças Ltda.
- 09 Tramak Tratores e Máquinas Kafer Ltda. (sem credencia-
- 10 Retroparts Com. de Peças e Serviços Ltda.
- 11 Lavrale Máquinas Agrícolas Ltda.

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que de todas as empresas participantes apenas a Distribuidora Meridional de Motores Cummins Ltda. está inabilitada por não atender o item nº 01-A do Edital e terá cinco dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso. As demais empresas estão habilitadas na forma da Lei.

#### TOMADA DE PREÇOS № 369/98 **RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 1998, na sede da Coordenação Municipal de Compras, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 11º andar, às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitações lavrou a presente ata relativa à fase de habilitação do processo em epígrafe, bem como fixou a abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas), para o dia 20 de janeiro de 1999, às 9h30min, desde que não haja interposição de recurso.

- 01 Sefap Comercial Ltda.
- 02 J.P. Neves Reps. Ltda.
- 03 Savar S.A. Veículos
- 04 Bettin Comércio de Peças Ltda.
- 05 J.C. Passos Ind. Mecânica Ltda. (sem credenciamento)
- 06 Unidos S.A. Veículos e Máquinas
- 07 DAB Com. de Ferragens Ltda.
- 08 Dist. Meridional de Motores Cummins Ltda. (inabilitada)
- 09 Roni da Silva Chaves
- 10 Tex Car Com. de Peças e Locações de Veículos Ltda. (sem
- 11 Pinhal Máguinas e Equipamentos Ltda.
- 12 Brozauto Veículos e Peças Ltda. (sem credenciamento)
- 13 Electro Tekno Diesel do Brasil Ltda.
- 14 Retroparts Com. de Peças e Serviços Ltda.
- 15 Panambra Sul-Rio-Grandense S.A. Revendedora de
- 16 Armac Comercial Filtros e Peças Ltda.
- 17 RPM Dist. de Autopeças e Baterias Ltda.

Após a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), a Comissão Permanente de Licitações, tendo analisado a documentação recebida, decidiu que de todas as empresas participantes apenas a Distribuidora Meridional de Motores Cummins Ltda, está inabilitada por não atender o item nº 01-A do Edital e terá cinco dias úteis a contar desta publicação para interposição de recurso. As demais empresas estão habilitadas na forma da Lei.

> Jorge Osmar Strada, Comissão Permanente de Licitações



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CONVITES

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS, conforme estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados as datas de abertura das propostas dos Editais de Convites e especificações de materiais. A retirada e entrega da documentação devem ser feitas na Coordenação Municipal de Compras, na Rua Sigueira Campos, 1.300, 11º andar.

Nº 9/99

ABERTURA: 18/01/99 9h30min

MATERIAL: 4.000 fardos de PAPEL TOALHA, creponado, intercalado, medidas: 23 X 27cm,

aproximadamente, 2 dobras, em fardo com 1250 folhas.

VALIDADE: 45 dias ENTREGA: 10 dias PAGAMENTO: 30 dias

Rogério Silva Figueiredo, Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS № 28 - 5.5037.98.0 PRÓ-GUAÍBA/DMLU

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 72, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a seguinte Licitação abaixo

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Resíduos Sólidos de Porto Alegre. DATA E HORA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 1999, às 10 horas. LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (auditório)

Porto Alegre, 04 de janeiro de 1999.

Darci Barnech Campani, **Diretor-Geral** 



Prefeitura Municipal de Porto Alegre **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS** 

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 21/1.73.844.98.5**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.73.844.98.5

CONTRATADA: Gráfica Popular Ltda.

OBJETO: Execução de serviço de editoração de um manual de operação das Casas de Bombas do DEP, no município de Porto Alegre.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.650,00.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

Vicente José Rauber, Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### AVISO Nº 1/99 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Concurso nº 1/99 - SMC, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

O Edital do Concurso nº 1/99 - SMC deverá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Firmino Torelly, na Av. Independência, nº 453 - Porto Alegre, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, a partir de 18.01.1999 até 19.03.1999.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no período de 18 de janeiro a 19 de março de 1999.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1999.

Margarete Costa Moraes, Secretária



Prefeitura Municipal de Porto Alegre **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** 

#### ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17-5.4513.98.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, comunica aos interessados que, em razão de alteração no Edital em epígrafe - que trata da contratação de empresa para execução de serviços de capina mecânica na cidade de Porto Alegre/RS, teve sua data de abertura alterada para o dia 01 de março de 1999, às 9h30min, no auditório, deste Departamento, sito na Av. Azenha, 631, sala 25. Solicita desconsiderar a publicação do dia 01 de dezembro de 1998.

Outrossim, comunica que o Edital com suas alterações encontra-se à disposição dos interes-

sados no endereço supramencionado, na sala 71 deste DMLU.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 1999.

Darci Barnech Campani, **Diretor-Geral** 



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### SORTEIO-CONVITE Nº 495/98

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1.66897.98.0

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 13 de janeiro de 1999, às 9h30min, nas dependências da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Sigueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo, como segue:

Malmaceda & Cia Ltda. Papel Mar Ltda, etc.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS** 

#### **AVISO DE JULGAMENTO** DA FASE DE HABILITAÇÃO **CONVITE Nº 1/1.67.037.98.4**

OBJETO: Execução de serviço de recuperação e reconstrução pluvial na Rua Manoel Bandeira, esquina Rua Guadalajara, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, no qual a Comissão considerou todas as empresas participantes do certame licitatório habilitadas por estarem de acordo com o Edital.

A contar da data desta publicação fica estabelecido, na forma da Lei, o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso quanto à decisão da Comissão, não havendo interposição de recurso fica estabelecido o dia 15 de janeiro de 1999, às 14 horas, para a abertura das propostas.

A Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972 - Cidade Baixa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1999.

Vicente José Rauber, Diretor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **AVISO DE JULGAMENTO** E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS **TOMADA DE PREÇOS 51/98**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -PROCEMPA, torna pública a habilitação das empresas Bilboard Sistemas Avançados Ltda, NetSul Informática Ltda, LTA RH Informática Ltda e Itautec Philco S/A e a inabilitação das empresas Línea Informática Ltda, Giga Import Ltda e Positivo Informática Ltda, referente à Tomada de Preços 051/98, que trata sobre a aquisição de microcomputadores, conforme ata emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações da PROCEMPA. Fica definida a data de 20 de janeiro de 1999, às 14 horas, na sala de licitações da PROCEMPA, para reunião de abertura do envelope "proposta", caso não haja interposição de recurso.

No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 1999.

Carlson Janes Aquistapasse, **Diretor Administrativo** 



Prefeitura Municipal de Porto Alegre **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE** 

#### EXTRATO DE CONTRATO № 167/98

MODALIDADE: Convite nº 248/98

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Avema Produções e Serviços Téc. Educacionais Ltda - ME OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para processar e corrigir,

através de leitura óptica, provas relativas à realização de Concurso Público.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.300,00. PRAZO DE VALIDADE: 90 dias, iniciando em 04/01/99 e findando em 03/04/99.

#### EXTRATO DE CONTRATO № 168/98

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 419/98 CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Renê José Machado de Souza

OBJETO: Prestação de serviços especializados na elaboração de prova de conhecimento específico para o concurso 05/98 do cargo de Ajudante de Manutenção Predial. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 450.80.

PRAZO DE VALIDADE: 90 dias, iniciando em 06/01/99 e findando em 05/04/99.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 1999.

Maria Cristina Utzig Piovezan, **Diretora-Presidente** 



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

# ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E JULGAMENTO

#### EDITAL: 81164.98.0 TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de ponte sobre o Arroio Dilúvio, ligação das Ruas Veador Porto e Cel. Lucas de Oliveira.

DATA: 08.01.99 HORA: 10h

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV TEOR: Homologadas as decisões de habilitação foram convocadas as empresas para esta reunião. O lacre das Propostas de Preço foi examinado pelos presentes e julgado intacto. Abertos os envelopes nº 2, as propostas são as seguintes: Contesa Engenharia Ltda - R\$ 288.666,38, Cótica Engenharia e Construções Ltda - R\$ 297.739,16, Construtora Cidade Ltda - R\$ 301.117,40, Protenco Projetos e Construções Ltda - R\$ 305.323,65, Brivale Engenharia Ltda - R\$ 311.955,95, Deboni Engenharia e Construções Ltda - R\$ 330.504,89, Sogel Sociedade Geral de Empreitadas Ltda - R\$ 331.417,61, Stacon Estaqueamento e Construção Ltda - R\$ 338.742,82, Construtora Pelotense Ltda - R\$ 339.524,10, Construtora Viero Ltda - R\$ 343.650,00 e Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda

R\$ 375.200,00. Examinadas as propostas, o representante de Sogel Sociedade Geral de Empreitadas Ltda impugna as propostas de Cótica e Protenco, por descumprirem o item 6.8, letra "e", apresentando preços unitários superiores ao admitido. Decide a Comissão por desclassificar as propostas das empresas Cótica Engenharia e Construções Ltda e Protenco Projetos e Construções Ltda por descumprimento do item 6.8, letra "e", do edital. Decide a Comissão por classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar - Contesa Engenharia Ltda - R\$ 288.666,38, 2º lugar - Construtora Cidade Ltda - R\$ 301.117,40, 3º lugar - Brivale Engenharia Ltda - 311.955,95, 4º lugar - Deboni Engenharia e Construções Ltda - R\$ 330.504,89, 5º lugar - Sogel Sociedade Geral de Empreitadas Ltda - R\$ 331.417,61 - 6º lugar - Stacon Estaqueamento e Construção Ltda - R\$ 338.742,82, 7º lugar -Construtora Pelotense Ltda - R\$ 339.524,10, 8º lugar -Construtora Viero Ltda - R\$ 343.650,00 e 9º lugar Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia Ltda - R\$ 375.200,00. Sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa Contesa Engenharia Ltda, por propor o menor preço. Os envelopes das empresas inabilitadas fica à disposição das mesmas junto à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi, pelos membros da Comissão e demais presentes, assinada.

#### ATA DE JULGAMENTO

#### EDITAL: 81175.98.1 TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Monte Cristo, com a construção de um bloco de salas de aula e urbanização.

DATA: 06.01.99 HORA: 11h

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV TEOR: Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar - Construtora PJM Ltda - R\$ 185.496,00, 2º lugar - Grês Engenharia e Serviços Ltda - R\$ 196.986,64, 3º lugar - Mallmann Construções e Planejamento Ltda - R\$ 198.700,00, 4º lugar - Planus Engenharia Ltda - R\$ 227.396,20, 5º lugar - Espaço Arquitetura e Restauro Ltda - R\$ 229.242,05, 6º lugar - Knorr Construções Ltda - R\$ 230.384,06, 7º lugar - Scorza Engenharia e Construções Ltda - R\$ 230.554,03, 8º lugar - Contesa Engenharia Ltda - R\$ 237.189,05 e 9º lugar - MCA Moldados de Concreto Armado Ltda - R\$ 239.628,31. Sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Construtora PJM Ltda, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi, pelos membros da Comissão, assinada.

COMISSÃO: Paulo R. von Mengden, Jorge Luiz Ojeda, Antonio Marcos Jeremias

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 1.42224.98.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADA: Luciana Ricardo

OBJETO: Retificar o nome da contratada de Luciana Ribeiro, conforme DOPA de 11.12.98, para Luciana Ricardo.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 1998.

# SÚMULAS DE CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO: 1.25056.98.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elisabeth dos Santos Leite

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 180 dias improrrogáveis, a contar de 21/12/98.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão 06, descrito na Lei Municipal nº 6309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais, ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal nº 6616/90), com risco de saúde (Lei Municipal 6309/88, art. 61), adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5h, mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18227-3131.02 e 1803-18231-3131-01

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93,

alterada pela Lei 8883/94.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 1998.

PROCESSO: 1.25056.98.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Giselda da Silva Moraes

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 180 dias improrrogáveis, a contar de 21/12/98.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão 06, descrito na Lei Municipal nº 6309/88, acrescido das gratificações de 50%, 110% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes mencionado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais, ao exercício de atividade sob regime de plantões no HPS (Lei Municipal nº 6616/90), com risco de saúde (Lei Municipal 6309/88, art. 61), adicional noturno no horário compreendido entre 22h e 5h, mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18227-3131.02 e 1803-18231-3131-01 ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93,

alterada pela Lei 8883/94.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1998.

PROCESSO № 1.67928.98.6

CONTRATADO: Armando Teixeira Junior OBJETO: Prestar serviço de Enfermeiro REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais PRAZO: 180 dias, a contar de 21/12/98.

VALOR: O Município pagará ao contratado a importância mensal correspondente ao valor básico do padrão NS, acrescido de 110% de gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, 40% de adicional de insalubridade e 25% de adicional noturno e vantagens calculadas sobre o valor básico e auxílio-alimentação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 1998.

PROCESSO: 1.64320.98.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elia Fabian Daitx

OBJETO: Prestação de assistência na especialidade de Enfermeiro,

compreendendo atividades próprias da profissão.

PRAZO: 180 dias improrrogáveis, a contar de 29/12/98. REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

PREÇO: Vencimento básico do padrão NS (Nível Superior), descrito na Lei Municipal nº 6309/88, acrescido das gratificações de 50%, 25% e 20%, todas calculadas sobre o valor básico, antes calculado, e correspondentes, respectivamente, ao exercício de atividades em regime de tempo integral de 40 horas semanais (Lei Municipal nº 6.309/88, art. 37), em Unidade de Saúde (Lei Municipal nº 6.176/88), com risco de saúde (Lei Municipal 6309/88, art. 61), mais auxílio-alimentação regularmente estipulado.

DOTAÇÃO: 1804-18227-3131-02.02

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, alte-

rada pela Lei 8883/94.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 1998.

# EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 1.48484.97 EMPRESA: Siemens Ltda

OBJETO: Manutenção e assistência de equipamentos de RX do

HPS.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01.01.99

PREÇO: R\$ 3.743,00, mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inc. I.

Porto Alegre, 15 de novembro de 1998.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 1.31339.96.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Citsul Ltda
OBJETO: Alteração do preço e prorrogação do prazo.

PRERÇO: R\$ 76,98, mensais.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01.01.99

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Convite 19/96-HPS Porto Alegre, 29 de dezembro de 1998.

#### SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 1.15679.98.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Ana Lucia Vogt Pinheiro
OBJETO: Alteração do regime de trabalho de 30 para 40 horas se-

manais, incidindo sobre o valor do contrato.
PRAZO: 180 dias, a contar de 01.09.98 e com 40 horas, a contar de

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.18227.3131.02.02 ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, II, b, da Lei 8.666/93 e suas

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1998.

PROCESSO: 1.42706.95.5

alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Singular Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Reajuste do valor contratual orignal, passando de R\$ 26.030,69 para R\$ 27.177,80, perfazendo um adicional de R\$ 1.147,11.

BASE LEGAL: art. 65, II, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.18227.3132.02 Porto Alegre, 30 de novembro de 1998.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1.48484.97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-HPS comunica aos interessados que adjudicou os serviços à empresa Siemens Ltda, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica nos equipamentos de RX instalados no HPS, no valor de R\$ 3.743,00, mensais, de acordo com Artigo 25, inciso I, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1998.

#### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 1.66435.98.6

BENEFICIÁRIO: Singular Serviços de Limpeza e Conservação Ltda MOTIVO: Pagamento dos serviços prestados no prédio do PAM 03, no mês de novembro de 1998.

VALOR: R\$ 18.690,93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.182273132.02 Porto Alegre, 30 de dezembro de 1998.

#### INDENIZAÇÃO Administrativa

PROCESSO: 1.66752.98.1

BENEFICIÁRIO: JRP Serviços de Administração de Feiras e

Exposições Ltda.

MOTIVO: Pagamento dos serviços prestados nas unidades: Galeria Malcom, Psiquiatria Santa Cecília, Vila Farrapos, Estrada dos Alpes, Jardim das Palmeiras, Belém Velho, no mês de novembro de 1998. VALOR: R\$ 4.931,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.18227.3132.02.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 1998.

Lucio Borges Barcelos, Secretário